



central dos
benefícios

Cartilha do benefício 2026



SINDBENEFICENTE



Seguro
Bem-Estar Integral

Plano Diamante + NR1 Completo

*Assistências e Coberturas Securitárias
para o colaborador*

Tabela de Assistências para o colaborador

ASSISTÊNCIAS	VALOR	DESCRIÇÃO
1.1 - Kit Natalidade	R\$ 450,00	Nascimento de filho(a) da colaboradora titular.
1.2 - Cesta Básica	R\$ 500,00	Afastamento por doença por período superior a 60 dias.
1.3 - Complemento de Remuneração por Afastamento	R\$ 1.000,00	Afastamento por doença por período superior a 90 dias.
1.4 - Reembolso Creche	R\$ 600,00	Matrícula do(a) filho(a) em creche particular.
1.5 - Casamento	R\$ 900,00	Em caso de casamento do titular.
1.6 - Aposentadoria	R\$ 2.000,00	Aposentadoria do titular.
1.7 - Reembolso Material Escolar	Até R\$ 500,00	Aquisição de material escolar de filho(s) matriculado(s) em escola particular no ensino fundamental I (do 1º ao 5º ano).
1.8 - Assistência Nutricional	-	Disponibiliza apoio nutricional ao titular por telefone.
1.9 - Assistência Fitness	-	Disponibiliza assistência “personal fitness” ao titular por telefone.
1.10 - Assistência Psicológica	-	Disponibiliza apoio psicológico ao titular por telefone ou videochamada, priorizando a saúde mental.
1.11 - Assistência Jurídica	-	Disponibiliza orientação jurídica on-line ao titular (chat ou parecer).
1.12 - Clube de Vantagens	-	Rede nacional de descontos.
1.13 - Assistência Reembolso Reparo Emergencial Residencial	R\$ 200,00	Concede ao titular um auxílio financeiro, na forma de reembolso de valores pagos exclusivamente para emergências residenciais.
1.14 - CDB Saúde (Telemedicina)	-	Concede ao titular um serviço de atendimento médico on-line, pelo celular ou computador, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana.
1.15 - CDB Qualifica	-	Concede ao titular acesso a uma plataforma de capacitação digital com mais de 300 cursos on-line, organizados em trilhas de conhecimento para o desenvolvimento contínuo de habilidades técnicas e comportamentais.

1.16 - Orientação Financeira	-	Oferece acompanhamento com um profissional de educação financeira para organização do orçamento, definição de metas e planejamento do futuro, incentivando hábitos financeiros saudáveis.
1.17 - Kit Acolhimento	-	Fornecer um conjunto de produtos destinados ao apoio do titular em caso de falecimento de familiar ou parente de primeiro grau, desde que o óbito tenha ocorrido nos últimos 1 (um) mês contados da data da solicitação.
1.18 - Assistência Social	-	Concede ao titular acesso à Assistência Social, que oferece suporte em momentos críticos, como falecimento, afastamento ou nascimento, com foco na orientação social, emocional e prática para o colaborador e sua família.
1.19 - Plataforma de Bem-estar e Saúde Mental	-	Oferece às empresas acesso ao ecossistema Wellhub, promovendo bem-estar físico e mental dos colaboradores.

Tabela de Coberturas Securitárias para o colaborador

COBERTURAS SECURITÁRIAS	VALOR	DESCRIÇÃO
2.1 - Morte Acidental - MA	R\$15.000,00	Morte do segurado em consequência exclusiva de acidente pessoal coberto, exceto se decorrente de riscos excluídos.
2.2 - Diária de Internação Hospitalar por Acidente - DIHA	Até 30 diárias de R\$ 200,00 cada	Em caso de hospitalização causada exclusivamente por acidente pessoal coberto, exceto se decorrente de riscos excluídos.
2.3 - 4 Sorteios Mensais (Série Fechada)	R\$500,00	Valores líquidos de Imposto de Renda.

1.1 KIT NATALIDADE

Fornecimento de um kit de produtos úteis ao cuidado da saúde da criança e da mãe, para a titular puérpera ou mãe adotante de criança com até 12 (doze) meses de idade. Os produtos, quantidades e marcas serão determinadas pela empresa de assistência.

1.2 CESTA BÁSICA

Fornecimento de 01 (um) cartão alimentação ao titular afastado do trabalho por doença, por período superior a 60 (sessenta) dias, deferido pelo INSS.

1.3 COMPLEMENTO DE REMUNERAÇÃO POR AFASTAMENTO

Concede ao titular afastado do trabalho por doença por período superior a 90 (noventa) dias, deferido pelo INSS, valor complementar a sua remuneração.

1.4 REEMBOLSO CRECHE

Concede ao titular um auxílio financeiro, na forma de reembolso de valores pagos à creche particular, para matrícula ou primeira mensalidade e eventuais custos para a manutenção do filho na creche onde o filho, de até 36 (trinta e seis) meses de idade completos, esteja matriculado.

1.5 CASAMENTO

Concede uma gratificação financeira ao titular, até o limite e na forma determinada na tabela anexa, na ocorrência de casamento civil ou união estável firmados em cartório. O reembolso será realizado por meio de transação bancária ou outros meios convencionados pelas partes.

1.6 APOSENTADORIA

Concede uma gratificação financeira ao titular quando da sua aposentadoria por tempo de contribuição, idade ou invalidez. A verba é depositada diretamente na conta bancária do colaborador titular.

1.7 REEMBOLSO MATERIAL ESCOLAR

Concede ao titular o reembolso de gastos com a compra de material escolar para utilização do(s) filho(s) matriculado(s) no ensino fundamental I, em escola particular.

1.8 ASSISTÊNCIA NUTRICIONAL

Assistência nutricional ao titular, com atendimento por telefone ou videochamada, e com periodicidade de 01 (um) atendimento por mês, prestado por profissionais legalmente habilitados. A assistência consiste na orientação relacionada aos melhores hábitos alimentares, indicação de alimentos, refeições diárias, horários ideais para alimentação, elaboração de cardápios personalizados e esclarecimento de dúvidas.

1.9 ASSISTÊNCIA FITNESS

Assistência em treinamento físico ao titular, com atendimento por telefone ou videochamada, e com periodicidade de 01 (um) atendimento por mês, prestada por profissionais legalmente habilitados. A assistência consiste na orientação sobre programas de atividades físicas, de acordo com a capacidade e evolução corporal do interessado, preparação de treinos personalizados, auxílio na prevenção e recuperação de lesões, incentivo para a prática consciente de exercícios e adequada à rotina.

1.10 ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA

Assistência psicológica ao titular, com atendimento por telefone ou videochamada, prestada por profissionais legalmente habilitados pelo Conselho Federal de Psicologia. A assistência consiste no atendimento psicológico, com até 45 (quarenta e cinco) minutos de duração e com periodicidade de 02 (duas) vezes por mês, conforme disponibilidade, com a finalidade de tratar as questões emocionais, comportamentais, existenciais ou psiquiátricas, priorizando o cuidado com a saúde mental.

1.11 ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Assessoria jurídica nas áreas trabalhista, previdenciária, de família e consumo, para orientações sobre eventuais conflitos nestes assuntos. Não contempla a propositura de medidas extrajudiciais ou judiciais. A assistência jurídica será prestada diretamente ao titular, com a periodicidade de 02 (dois) atendimentos por mês, por meio do chat dinâmico ou parecer. Os atendimentos por chat terão duração de até 15 (quinze) minutos e o parecer jurídico será enviado em até 48 horas úteis após finalização da consulta.

1.12 CLUBE DE VANTAGENS

Rede com descontos e cashback em lojas físicas e virtuais, disponíveis 72h após à adesão ao contrato de assistência. Consulte a relação atualizada de lojas conveniadas pelo site www.centraldosbeneficios.com.br.

1.13 ASSISTÊNCIA REEMBOLSO REPARO EMERGENCIAL RESIDENCIAL

Concede ao titular um auxílio financeiro, na forma de reembolso de valores pagos exclusivamente para emergências residenciais, reembolso no custeio de mão de obra para problemas elétricos e hidráulicos que comprometem o funcionamento do imóvel, até o limite e na forma determinada na tabela anexa. Esse benefício está limitado a 02 (duas) ocorrências ao ano, com intervalo de no mínimo 180 dias.

1.14 CDB SAÚDE (TELEMEDICINA)

O CDB Saúde consiste em um serviço de atendimento médico on-line, pelo celular ou computador, disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana. Para utilização, é necessário ter acesso à internet e realizar o cadastro na plataforma SIB (Sistema Integrado de Benefícios) ou acessar o site telemedicina.cdbsaude.com.br, fazendo login com o CPF do beneficiário.

1.15 CDB QUALIFICA

Acesso a uma plataforma de capacitação digital com mais de 300 cursos on-line, organizados em trilhas de conhecimento, com recursos de acompanhamento e relatórios. Os conteúdos abrangem temas como finanças, liderança, gestão, saúde e bem-estar, com acesso via SIB.

1.16 ORIENTAÇÃO FINANCEIRA

Acompanhamento com especialista em educação financeira para organização do orçamento, definição de metas e planejamento financeiro, com atendimentos mensais de até 45 minutos por telefone ou videochamada, agendados via SIB.

1.17 KIT ACOLHIMENTO

Fornece um conjunto de produtos destinados ao apoio do titular em caso de falecimento de familiar ou parente de primeiro grau, desde que o óbito tenha ocorrido nos últimos 1 (um) mês contados da data da solicitação.

1.18 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Acesso à Assistência Social para apoio em momentos críticos, com orientação social, emocional e prática ao colaborador e sua família, por meio de atendimentos mensais de até 45 minutos, realizados por telefone ou videochamada e agendados via SIB.

1.19 PLATAFORMA DE BEM-ESTAR E SAÚDE MENTAL (WELLHUB)

Acesso ao ecossistema Wellhub, com recursos digitais de bem-estar físico e mental e possibilidade de adesão a planos com acesso a academias, estúdios e aplicativos, conforme política de benefícios da empresa.

Passo a passo para acessar o Wellhub

1. Acesse <https://portal.centraldosbeneficios.com.br/primeiroacesso.php>, selecione Empregado e preencha CPF, data de nascimento, CNPJ, e-mail e senha.
2. Confirme o e-mail, altere a senha (se solicitado), faça login e atualize seus dados cadastrais.
3. Aguarde até 48 horas após a atualização.
4. Instale o aplicativo Wellhub e faça login informando a empresa GlobalCare.

2.1 MORTE ACIDENTAL - MA

Esta cláusula, desde que contratada, garante ao(s) beneficiário(s) o pagamento de uma indenização, em caso de morte do segurado em consequência exclusiva de acidente pessoal coberto, exceto se decorrente de riscos excluídos, observados os demais termos desta cláusula, das condições gerais e as demais disposições contratuais. A documentação necessária para abertura do sinistro deverá ser solicitada por e-mail. sinistro@centraldosbeneficios.com.br.

2.2 DIÁRIA DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR POR ACIDENTE - DIHA

Esta cláusula, desde que contratada, garante ao segurado o pagamento de uma indenização, em caso de sua hospitalização causada exclusivamente por acidente pessoal coberto, exceto se decorrente de riscos excluídos, observados os demais termos desta cláusula, das condições gerais e as demais disposições contratuais. As indenizações previstas nesta cláusula serão devidas após decorrido o período de franquia de 12h e respeitado o limite de até 30 diárias, no valor de R\$ 200,00 cada diária. A documentação necessária para abertura do sinistro deverá ser solicitada por e-mail, sinistro@centraldosbeneficios.com.br.

2.3 QUATRO SORTEIOS MENSAIS (SÉRIE FECHADA)

Os segurados ativos concorrerão a 04 (quatro) sorteios líquidos de R\$ 500,00 (quinhentos reais), sobre o qual já incidiu 25% (vinte e cinco por cento) de Imposto de Renda sobre o valor bruto conforme legislação vigente, 04 (quatro) vezes ao mês, aos sábados. No mês que tiver 05 (cinco) sábados, o sorteio acontecerá a partir do segundo, por meio da Loteria Federal, através do número da sorte constante no Certificado Individual expedido pela seguradora.

A photograph of four business professionals (two men and two women) in an office setting, gathered around a laptop. They are all smiling and looking at the screen, appearing to be in a collaborative meeting. The image is overlaid with a semi-transparent green filter. The text is centered over the image.

*Assistências e Coberturas Securitárias
para a empresa*

Tabela de Assistências e Coberturas Securitárias para a empresa

ASSISTÊNCIAS	VALOR	DESCRIÇÃO
3.1 - Reembolso de Rescisão	Até R\$2.000,00	Pagamento de rescisão de colaborador com no mínimo sete anos de vínculo empregatício ininterrupto em regime CLT.
3.2 - Assistência Jurídica Empresarial	-	Consultoria jurídica para empresas e instituições filantrópicas nas áreas de Direito Civil e Direito do Trabalho. Oferece suporte jurídico remoto para sanar dúvidas.
3.3 - Capacitação Profissional	R\$1.500,00	Verba para treinamento em razão da admissão de trabalhador acima de 60 anos ou que tenha deficiência ou estagiário.
3.4 - Licença-Paternidade	R\$600,00	Licença do colaborador titular.
3.5 - Licença-Maternidade	R\$600,00	Licença da colaboradora titular.
3.6 - Afastamento por Acidente do Colaborador	R\$2.000,00	Afastamento do titular por acidente, superior a 30 dias.
3.7 - Orientação Financeira Empresarial	-	Disponibiliza consultoria financeira voltada para a realidade da empresa, auxiliando na definição de metas, organização orçamentária, análise de indicadores e implementação de boas práticas de gestão financeira.
3.8 - Assistência Reembolso Reparo Emergencial Empresarial	R\$200,00	Concede reembolso de despesas com mão de obra para emergências elétricas e hidráulicas na sede ou filiais, que afetem o funcionamento do imóvel, dentro dos limites da tabela anexa.
3.9 - Assistência BEM+RH	-	Suporte especializado para o desenvolvimento da área de RH, com acompanhamento personalizado, definição de planos de ação e monitoramento de resultados.
3.10 - Plataforma de Análise e Monitoramento dos Riscos Psicossociais	-	Disponibiliza uma plataforma para gestão de riscos psicossociais, com pesquisas estruturadas que permitem mapear o ambiente de trabalho, identificar fatores de risco, medir o bem-estar dos colaboradores e acompanhar sua evolução ao longo do tempo.
3.11 - Plataforma de Saúde Ocupacional	-	Serviço de gestão digital de saúde ocupacional, com gestão de ASO's admissionais, demissionais, periódicos, de retorno ao trabalho e de mudança de função/risco, com a isenção apenas no exame clínico, demais exames serão cobrados a parte.
COBERTURA SECURITÁRIA	VALOR	DESCRIÇÃO
4.1- Rescisão Trabalhista em Caso de Morte Acidental	Até R\$2.000,00	Reembolso de despesas com pagamento de verbas rescisórias, em consequência exclusiva de morte acidental do segurado, exceto se decorrente de riscos excluídos.

3.1 REEMBOLSO DE RESCISÃO

Concede à empresa/entidade empregadora, até o limite e na forma determinada na tabela anexa, o reembolso de valores despendidos em razão de pagamento de rescisão do contrato de trabalho de colaborador que possuir, no mínimo, 7 (sete) anos ou 84 (oitenta e quatro) meses de vínculo empregatício ininterrupto, em regime CLT. Esse benefício está limitado a 01 (uma) ocorrência por ano, por empresa (CNPJ).

3.2 ASSISTÊNCIA JURÍDICA EMPRESARIAL

Consultoria jurídica para empresas e instituições filantrópicas nas áreas de Direito Civil e Direito do Trabalho. Oferece suporte jurídico remoto para sanar dúvidas específicas dos representantes legais, proporciona orientações claras e práticas para a tomada de decisões jurídicas fundamentadas e auxilia na prevenção de litígios e na solução de questões emergenciais. A assistência jurídica será prestada diretamente aos representantes legais, com a periodicidade de 02 (dois) atendimentos por mês, por meio de telefone e videochamada, com duração média de 30 minutos por sessão.

3.3 CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Concede à empresa/entidade empregadora quantia destinada à capacitação profissional e treinamento de novo colaborador com idade igual ou superior a 60 anos; que possua algum grau de deficiência física ou mental que exija condições especiais de trabalho, em regime CLT ou estagiário.

3.4 LICENÇA-PATERNIDADE

Concede à empresa/entidade empregadora o pagamento de uma quantia única para minimizar as despesas decorrentes da licença-paternidade, em razão do nascimento ou adoção de filho do colaborador titular.

3.5 LICENÇA-MATERNIDADE

Concede à empresa/entidade empregadora o pagamento de uma quantia única, decorrente da licença-maternidade de colaboradora titular que já possua, no mínimo, 06 (seis) meses de vínculo empregatício.

3.6 AFASTAMENTO POR ACIDENTE DE COLABORADOR

Concede à empresa/entidade empregadora o pagamento de uma quantia única para cobrir as despesas da empresa, decorrentes da ausência do colaborador titular em gozo de benefício por auxílio-acidente, deferido pelo INSS, superior a 30 (trinta) dias.

3.7 ORIENTAÇÃO FINANCEIRA EMPRESARIAL

Disponibiliza consultoria financeira para a empresa, com apoio na organização orçamentária, definição de metas e análise de indicadores, por meio de atendimentos mensais de até 45 minutos, realizados por telefone ou videochamada e agendados via SIB.

3.8 ASSISTÊNCIA REEMBOLSO REPARO EMERGENCIAL EMPRESARIAL

Concede à empresa titular um auxílio financeiro, na forma de reembolso de valores pagos exclusivamente para emergências nas instalações do estabelecimento (sede ou filiais), referentes ao custeio de mão de obra para problemas elétricos e hidráulicos que comprometam o funcionamento do imóvel comercial, até o limite e na forma determinada na tabela anexa. O pagamento do reembolso será realizado por meio de transação bancária ou outros meios convencionados entre as partes. Este benefício está limitado a 02 (duas) ocorrências por ano de vigência, com intervalo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias entre uma ocorrência e outra.

3.9 ASSISTÊNCIA BEM+RH

Suporte especializado para o desenvolvimento da área de RH, com acompanhamento mensal de até 45 minutos, materiais exclusivos e acesso a conteúdos e trilhas de conhecimento via SIB, apoiando o aprimoramento organizacional e o monitoramento de resultados.

3.10 PLATAFORMA DE ANÁLISE E MONITORAMENTO DOS RISCOS PSICOSSOCIAIS

Plataforma para gestão de riscos psicossociais, com pesquisas estruturadas e relatórios gerenciais auditáveis que identificam fatores de risco, medem o bem-estar dos colaboradores e apoiam o PGR em conformidade com a NR-1, com acesso via SIB.

3.11 PLATAFORMA DE SAÚDE OCUPACIONAL

Serviço completo de gestão de saúde ocupacional, com realização e administração dos exames médicos obrigatórios, emissão de ASO digital, gestão do PCMSO, dashboards gerenciais e suporte em SST, incluindo agendamento em rede credenciada, acompanhamento em tempo real e envio de eventos ao eSocial, conforme a legislação.

4.1 RESCISÃO TRABALHISTA EM CASO DE MORTE ACIDENTAL

Garante ao estipulante o pagamento de uma indenização em consequência exclusiva de morte acidental do segurado.

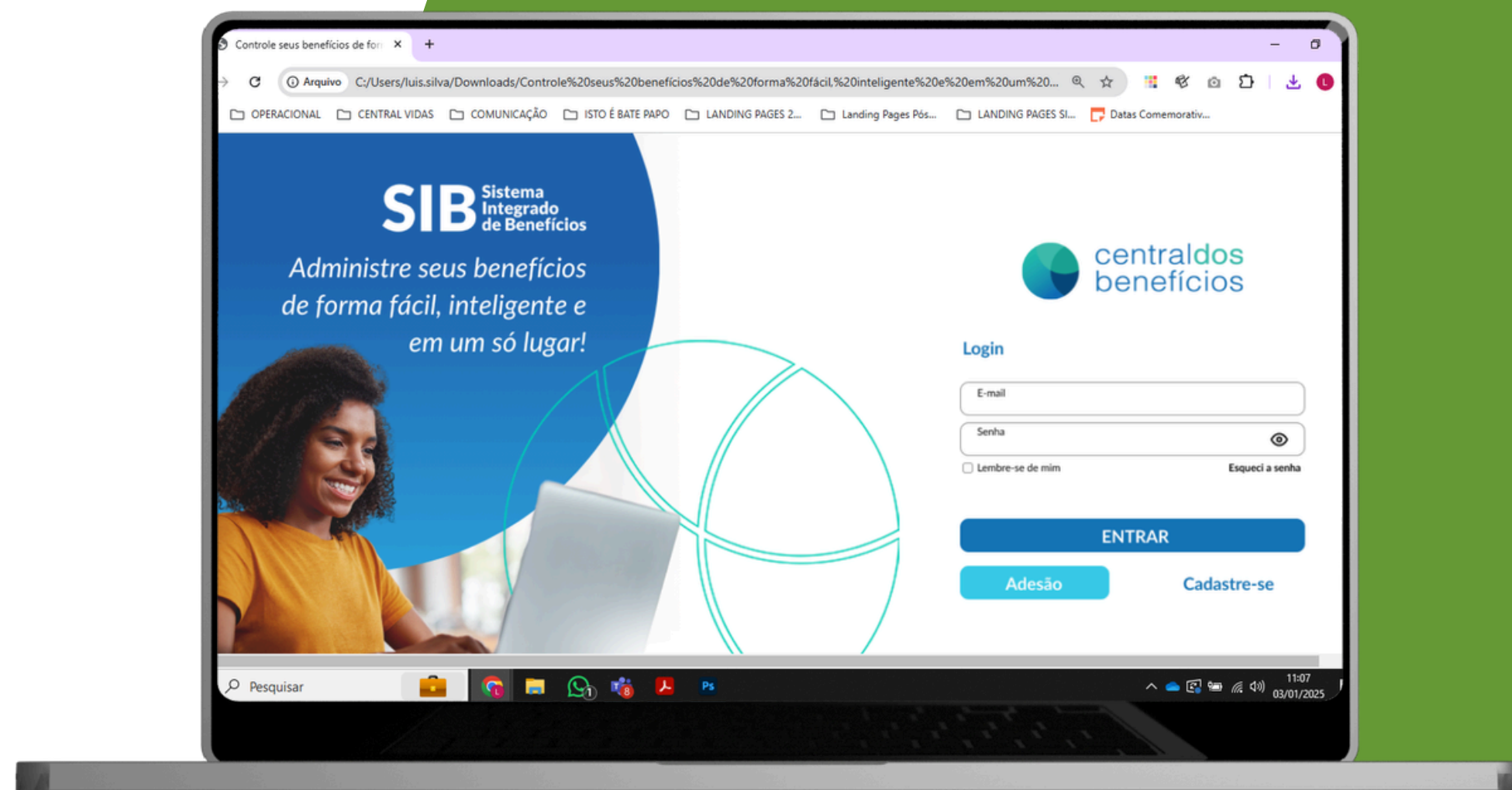
SIB Sistema Integrado de Benefícios

a tecnologia a seu favor!

Agilidade, segurança e facilidade. Assim é o nosso Sistema Integrado de Benefícios, disponível na área do cliente em nosso site. Com diversas funcionalidades, o SIB coloca um fim na burocracia da administração dos benefícios coletivos garantindo tranquilidade na vida do Recursos Humanos e trazendo diversas ferramentas essenciais para a gestão de pessoas.

Pelo SIB a empresa pode:

- Fazer a inclusão e exclusão de colaboradores.
- Consultar a lista de colaboradores.
- Emitir a segunda via do boleto.
- Tirar Nada Consta e a DIRF.
- Consultar extrato de pagamentos e muitos
- outros serviços.



Clique aqui e acesse o SIB!

Pagamento

A cobrança é realizada por boleto bancário, enviado mensalmente para o e-mail da empresa, com vencimento no dia 10. O boleto também fica disponível no SIB para consulta.

Tire suas dúvidas!

QUEM DEVE SOLICITAR O BENEFÍCIO? A EMPRESA OU O COLABORADOR?

Ambos poderão solicitar, desde que respeitem as condições do Manual de Regras e Orientações, que pode ser solicitado à Central dos Benefícios a qualquer momento.

QUANDO POSSO SOLICITAR COBERTURAS E ASSISTÊNCIAS?

O prazo máximo para solicitar os benefícios, após ter ocorrido o fato que dá direito a eles, é de 1 (um) ano. Nesse prazo, a documentação deverá ser entregue corretamente. No caso das coberturas securitárias, caso o segurado ou beneficiário não proceda à abertura no sinistro no prazo prescricional previsto no artigo 206 do Código Civil, prescreverá seu direito de fazê-lo.

QUE TIPO DE DOCUMENTAÇÃO É NECESSÁRIA PARA SOLICITAR O BENEFÍCIO?

Para cada tipo de benefício é solicitada uma documentação específica. O detalhamento completo está no Manual de Regras e Orientações.

EM QUANTO TEMPO O PAGAMENTO É FEITO APÓS O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO?

No caso dos benefícios, em até 5 (cinco) dias úteis após a entrega, análise e aprovação da documentação completa e correta. No caso das coberturas securitárias, o prazo máximo para o pagamento das indenizações será de até 30 (trinta) dias, após a entrega de todos os documentos básicos.

COLABORADORES AFASTADOS PODEM SER INCLUÍDOS NO BENEFÍCIO?

Depende. Se foram afastados antes da empresa fazer a adesão ao benefício, eles não deverão ser incluídos. Mas, se foram afastados depois, serão mantidos.

ESTAGIÁRIOS, MENORES APRENDIZES E DIRETORIA PODEM SER INCLUÍDOS?

Sim, o benefício é extensivo a todos.

COMO RECEBO AS INDENIZAÇÕES?

Via transação financeira, seja ela bancária ou por outros meios.

O BENEFÍCIO VEM DESCONTADO NA FOLHA DE PAGAMENTO?

Não, ele é pago integralmente pelo empregador.

PARA ACIONAR AS COBERTURAS SECURITÁRIAS E ASSISTÊNCIAS DEVO ENTRAR EM CONTATO POR QUAL E-MAIL?

Você deverá mandar e-mail para sinistro@centraldosbeneficios.com.br.

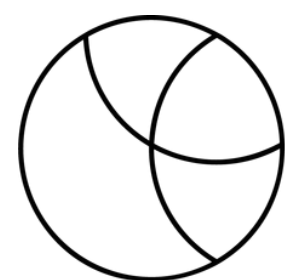
PARA FAZER A ADESÃO DA SUA EMPRESA NO SEGURO BEM-ESTAR INTEGRAL, É MUITO FÁCIL!

Basta seguir as orientações da equipe comercial para fazer o seu cadastro, depois entrar no Sistema Integrado de Benefícios (SIB), dar aceite ao termo de adesão e fazer a sua primeira movimentação.

Acesse:

portal.centraldosbeneficios.com.br





centrals
benefícios

***Podemos te dar outras informações
e tirar as suas dúvidas.***

Faça contato conosco.

 0800-9410-123

 (31) 3297-5353

 atendimento@centralsbeneficios.com.br

 www.centralsbeneficios.com.br

 /company/central-dos-beneficios

 @centralsbeneficios

